



**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 07 (SETE) DE DEZEMBRO DE 2017, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, ÀS 9H, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO); CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (DESEMBARGADOR CONVOCADO).**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS; ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA PARTICIPANDO DE EVENTO INSTITUCIONAL; JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO); ALFREDO SÉRGIO MAGALHÃES JAMBO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE); FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA; E RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, QUE SE ENCONTRA EXERCENDO A FUNÇÃO DE JUIZ INSTRUTOR JUNTO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ).**

**DELIBERAÇÃO**

**CONSIDERANDO O QUE PRECEITUA O ARTIGO 220 E O SEU § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 13105/2015, DE 16/03/2015), BEM COMO O QUE ESTÁ DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 224 DE 12/09/2016, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, QUE FICAM SUSPENSOS OS JULGAMENTOS DAS PAUTAS ADMINISTRATIVAS NO PERÍODO**

**COMPREENDIDO ENTRE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 A 20 DE JANEIRO DE 2018, INCLUSIVE.**

Recife, 07 de dezembro de 2017.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária

**CONSELHO DA MAGISTRATURA****CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 07 (SETE) DE DEZEMBRO DE 2017, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, ÀS 9H, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÉDO ALVES (DECANO); CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (DESEMBARGADOR CONVOCADO).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS; ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA PARTICIPANDO DE EVENTO INSTITUCIONAL; JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO); ALFREDO SÉRGIO MAGALHÃES JAMBO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE); FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA; E RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, QUE SE ENCONTRA EXERCENDO A FUNÇÃO DE JUIZ INSTRUTOR JUNTO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ).

**DELIBERAÇÃO**

CONSIDERANDO O QUE PRECEITUA O ARTIGO 220 E O SEU § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 13105/2015, DE 16/03/2015), BEM COMO O QUE ESTÁ DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 224 DE 12/09/2016, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, QUE FICAM SUSPENSOS OS JULGAMENTOS DAS PAUTAS ADMINISTRATIVAS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 A 20 DE JANEIRO DE 2018, INCLUSIVE.

**PROPOSIÇÕES**

1º) CONSIDERANDO QUE NO MÊS DE JANEIRO DE 2018 SERÃO INAUGURADAS AS NOVAS INSTALAÇÕES DO FÓRUM DA COMARCA DE AGRESTINA, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE) FORMULOU PROPOSIÇÃO ORAL AO CONSELHO DA MAGISTRATURA NO SENTIDO DE QUE O NOVO PRÉDIO DO FÓRUM DA ALUDIDA COMARCA SEJA BATIZADO COM O NOME DO DESEMBARGADOR BENILDE DE SOUZA RIBEIRO, E QUE O SALÃO DO JÚRI DA ALUDIDA COMARCA SEJA DENOMINADO COM O NOME DO DEPUTADO ELIAS LIBÂNIO RIBEIRO. "DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO E ENCAMINHÁ-LA À CORTE ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS".

2º) O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR FORMULOU PROPOSIÇÃO ORAL AO CONSELHO DA MAGISTRATURA NO SENTIDO DE QUE A NOVA SALA DO CARTÓRIO DE RECURSOS PARA OS TRIBUNAIS SUPERIORES (CARTRIS) SEJA BATIZADA COM O NOME DESEMBARGADOR ODILON DE OLIVEIRA NETO. "DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE: 1 - APROVAR A PROPOSIÇÃO; 2 - DETERMINAR QUE A SECRETARIA DO ÓRGÃO COLEGIADO INSTRUA A PROPOSIÇÃO COM A BIOGRAFIA DO DESEMBARGADOR ODILON DE OLIVEIRA NETO; 3 - REMETER A PRESENTE PROPOSIÇÃO À CORTE ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS".

3º) O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES FORMULOU PROPOSIÇÃO ORAL AO CONSELHO DA MAGISTRATURA NO SENTIDO DE QUE A SALA DA DIRETORIA CÍVEL DO 2º GRAU DA CAPITAL, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO FÓRUM PAULA BATISTA, SEJA DENOMINADA COM O NOME DA SERVIDORA MARIA EMÍLIA SILVEIRA GUIMARÃES. "DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE: 1 - APROVAR A PROPOSIÇÃO; 2 - DETERMINAR QUE A SECRETARIA DO ÓRGÃO COLEGIADO INSTRUA A PROPOSIÇÃO COM A BIOGRAFIA DA SERVIDORA MARIA EMÍLIA SILVEIRA GUIMARÃES; 3 - REMETER A PRESENTE PROPOSIÇÃO À CORTE ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS".

4º) O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIREDO ALVES, DECANO, FORMULOU PROPOSIÇÃO ORAL AO CONSELHO DA MAGISTRATURA NO SENTIDO DE SOLICITAR AO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DO TRIBUNAL E JUSTIÇA DE PERNAMBUCO INFORMAÇÕES DETALHADAS A RESPEITO DAS FALHAS RECENTEMENTE OCORRIDAS NO SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA. "DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO".

5º) PROPOSIÇÃO. CUSTAS PROCESSUAIS EM AÇÕES DE COBRANÇA OU DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

PROPOSIÇÃO DO DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÉDO (DECANO), NO SENTIDO DE A LEI DE CUSTAS, EM SUA PRÓXIMA REFORMULAÇÃO LEGISLATIVA, VIR DISPOR QUE EM AÇÕES DE COBRANÇA OU DE EXECUÇÃO DE VERBAS ALIMENTARES, INCLUSIVE AS DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS OU DE SUCUMBÊNCIA, O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS FICA DIFERIDO, A REQUERIMENTO DO CREDOR, PARA O FINAL DO PROCESSO. "DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO,

ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

9-) **Ofício nº 2017.0102.002110**, de 30 de novembro de 2017, da Exmª Srª Drª **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Tacaimbó. **INFORMA** a não apresentação do policial militar à audiência de instrução e julgamento criminal, nos autos do Processo nº ..., embora devidamente requisitado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

10-) **Ofício nº 2017.0052.002521**, de 04 de dezembro de 2017, da Exmª Srª Drª **Elisama de Sousa Alves**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Afrânio. **INFORMA** sobre a ausência injustificada dos Policiais Militares na Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 24/08/2017, às 11h20, arroladas como testemunhas de acusação nos autos do Processo nº ... . **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

11-) **Ofício nº 2017.1354.001079**, de 16 de novembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Elson Zoppellaro Machado**, Juiz de Direito em substituição automática na 18ª Vara Criminal da Comarca da Capital – Seção B. **COMUNICA** a ausência injustificada dos policiais militares, testemunhas de acusação nos autos do Processo nº ..., em audiência de instrução e julgamento designada para o dia 23/10/2017. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

12-) **Expediente nº 2017.0555.003607-2ª VJ.**, de 28 de novembro de 2017, da Exmª Srª Drª **Marla da Conceição Godoi Bertholini**, Juíza de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **SOLICITA** a intervenção deste Tribunal de Justiça junto ao Poder Executivo, a fim de viabilizar a apresentação do policial militar para a audiência de instrução de julgamento designada para o dia 22/02/2018, às 10h, nos autos do Processo nº ... . Salienta que essa já é a quarta vez que o referido policial é requisitado e em todos os atos o militar não foi apresentado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

13-) **Expediente nº 2017.0555.003613-2ª VJ.**, de 28 de novembro de 2017, da Exmª Srª Drª **Maria da Conceição Godoi Bertholini**, Juíza de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **SOLICITA** a intervenção deste Tribunal de Justiça junto ao Poder Executivo, a fim de viabilizar a apresentação dos policiais civis para a audiência de instrução de julgamento designada para o dia 21/02/2018, nos autos do Processo nº ... . **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

Recife, 07 de dezembro de 2017.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**

**Secretária**